

RESOLUÇÃO N.º 021/2020

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 10/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de orçamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para o ano de 2021 apresentada durante a reunião ordinária de 10 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de setembro de 2020.

DÁCIO VILLAR
Presidente do CMDI